



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 91, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**Ementa:** Designa analista para prestar assistência à Comissão Temática Novos Engenheiros

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Resolução nº 1.060, de 02 de dezembro de 2014, que altera o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e dispõe sobre a instituição e funcionamento das Comissões Temáticas;

Considerando a Decisão Plenária PL-2207/2014, de 29 de dezembro de 2014, que aprovou a criação da Comissão Temática Novos Engenheiros com o objetivo principal de direcionar, unificar e padronizar ações relativas dos programas do Crea Júnior/Jovem no que diz respeito às atividades do Sistema Confea/Crea, motivo pelo qual sugere-se a inclusão de dispositivos na norma e exigências, com um plano de trabalho que contemple uma relação mais direta com a Lei 5.194/66; e

Considerando que, nos termos do Regimento do Confea, "O presidente manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie Portaria AD" (art. 56),

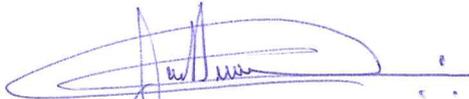
**RESOLVE**

Art. 1º Designar o empregado **Eng. Minas Daniel José Anchieta de Souza** para prestar assistência, como analista, à Comissão Temática Novos Engenheiros.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

